



Às nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 425/2020, de 26 de outubro de 2020, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Maísa Zucatto Schaedler e Denise Cristina Mella dos Santos**, incumbida de proceder à abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 046/2020, processo licitatório **exclusivo** à participação de beneficiados pela LC 123/2006, tendo entregue proposta e documentação as empresas: **ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, LUIZ CESAR THOMAS, LIRA DA LUZ & CIA LTDA, MARLON LUIS DRESCH 00520070062, TAIUR SCHUMACHER, ANDERSON VOLPI, ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO, NORMÉLIA LOTERMANN e FRANCISCO DE LIMA & CIA LTDA** que se fizeram presentes à sessão de lances verbais as empresas. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome das empresas e os lances para cada item:

ITEM 01

ATMSUL – 4.539,00 -

LUIZ CESAR – 4.199,00 – 4.170,00 – 4.100,00 – 4.050,00 – 3.980,00 – 3.960,00 – 3.930,00 – 3.920,00 – 3.900,00 – **3.880,00**

LIRA – 4.410,00 – 4.185,00 – 4.140,00 – 4.080,00 -

MARLON – 4.350,00 – 4.180,00 – 4.130,00 – 4.070,00 – 3.990,00 – 3.970,00 – 3.950,00 – 3.925,00 – 3.915,00 – 3.890,00 -

TAIUR – 4.600,00 – 4.190,00 – 4.150,00 – 4.090,00 – 4.000,00 – 3.978,00 -

ANDERSON – 4.950,00 -

ANA – 5.192,50 -

NORMÉLIA – 4.900,00 -

ITEM 02ATMSUL – 449,00 – **448,99**

LUIZ CESAR – 1.170,00 -

MARLON – 1.302,00 -

ANDERSON – 600,00 -

NORMÉLIA – 1.490,00 -

ITEM 03ATMSUL – 1.029,00 – 1.019,50 – 1.009,50 – 989,50 – 987,90 – **986,90**

LUIZ CESAR – 1.120,00 – 1.020,00 – 1.010,00 – 990,00 -

LIRA – 1.160,00 -

MARLON – 1.130,00 – 1.028,00 – 1.018,00 – 999,00 – 988,00 – 987,00 -

TAIUR – 1.350,00 -

ANDERSON – 1.425,00 -

ANA – 556,45 - Empresa retira proposta por cotar item diferente do solicitado no Edital.

FRANCISCO – 992,40 - Proposta desclassificada por não atender o item 6.1, I do Edital (sem assinatura ou rubrica).

ITEM 04 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

LUIZ CESAR – 620,00 -

LIRA – 410,00 – 381,00

MARLON – 186,00 – Empresa retira proposta por cotar item diferente do solicitado no Edital.

ITEM 05

ATMSUL – 845,00 -

LUIZ CESAR – 980,00 -

ANDERSON – 525,00 – 523,00 – 521,00 – 519,00 – 517,00 – 510,00 – 500,00 – 495,00 – **490,00**

ANA – 589,00 – 524,00 – 522,00 – 520,00 – 518,00 – 515,00 – 509,00 – 499,00 – 494,00 -



NORMÉLIA – 1.290,00 -

ITEM 06

ATMSUL – 199,00 – 197,90 – 196,90 – 195,95 – 194,99 – 193,99 -

LUIZ CESAR – 451,00 -

MARLON – 328,00 -

ANDERSON – 270,00 -

ANA – 217,00 – 198,00 – 197,00 – 196,00 – 195,00 – 194,00 – **190,00**

NORMÉLIA – 490,00 -

ITEM 07

LUIZ CESAR – 686,00 -

MARLON – 1.128,00 -

ANDERSON – 495,00 – **494,00**

NORMÉLIA – 980,00 -

ITEM 08

ATMSUL – 770,00 – 767,50 – 764,50 – 759,50 – 750,00 – 748,90 – 740,00 – 730,00 – 720,00 – 718,90 – 716,90 – 715,00 – 710,00 – 705,00 – **700,00**

LUIZ CESAR – 975,00 -

LIRA – 847,00 – 769,00 – 767,00 – 764,00 – 759,00 -

MARLON – 825,00 – 768,00 – 765,00 – 760,00 – 755,00 – 749,00 – 745,00 – 739,00 – 729,00 – 719,00 – 717,00 – 716,00 – 714,00 – 709,00 – 704,00 -

TAIUR – 925,00 -

ANDERSON – 945,00 -

ANA – 976,50 -

NORMÉLIA – 2.900,00 -

ITEM 09

ATMSUL – 165,00 -

LUIZ CESAR – 167,00 -

LIRA – 87,00 – **86,90**

MARLON – 159,00 -

NORMÉLIA – 249,00 -

ITEM 10 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

ATMSUL – 2.750,00 – 2.578,90 – 2.559,90 – 2.539,50 – 2.524,90 – 2.500,00 – 2.475,00 -

LUIZ CESAR – 2.580,00 – 2.570,00 – 2.550,00 – 2.535,00 – 2.520,00 – 2.490,00 – 2.470,00 – 2.460,00 – 2.455,00 – 2.454,00 -

LIRA – 2.580,00 – 2.565,00 – 2.545,00 – 2.530,00 – 2.519,00 – 2.489,00 – 2.465,00 – 2.459,00 -

MARLON – 2.814,00 – 2.579,00 – 2.560,00 – 2.540,00 – 2.525,00 – 2.510,00 – 2.480,00 -

ANDERSON – 4.800,00 -

FRANCISCO – 2.956,80 - Proposta desclassificada por não atender o item 6.1, I do Edital (sem assinatura ou rubrica)

ITEM 11 - Item não será adquirido, pois o valor da proposta fica acima do valor de referência apresentado pela Coord. de Compras.

ATMSUL – 2.999,00 - 2.958,00 – 2.870,00 – 2.820,00 – 2.750,00 – 2.720,00 – 2.710,00 – 2.700,00 -

LUIZ CESAR – 2.964,00 – 2.949,00 – 2.859,00 – 2.809,00 -

LIRA – 3.119,00 – 2.959,00 – 2.899,00 – 2.849,00 – 2.799,00 -

MARLON – 2.990,00 – 2.950,00 – 2.860,00 – 2.810,00 – 2.740,00 – 2.719,00 – 2.709,00 – 2.699,00 - 2.690,00

TAIUR – 3.250,00 – 2.960,00 – 2.900,00 – 2.850,00 – 2.800,00 -

ANDERSON – 3.600,00 -

ANA – 3.813,00 -

NORMÉLIA – 3.900,00 -



Encerrada esta fase foram declaradas vencedoras dos itens as empresas acima qualificadas, sendo divulgado o resultado da licitação quanto às propostas. Após a abertura dos envelopes número 02 e dando início à verificação da autenticidade dos documentos emitidos pela internet, considerando pedido das empresas para se ausentarem da sessão, os mesmos serão analisados em seguida pela Comissão, e considerados como se válidos fossem, e, em caso de divergência entre os documentos apresentados e sua autenticidade as empresas serão notificadas, assim é feita a análise da documentação apresentada pelas empresas que tiveram suas propostas classificadas e que foram vencedoras nas propostas apresentadas, **sendo declaradas habilitadas as empresas: ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, LUIZ CESAR THOMAS, LIRA DA LUZ & CIA LTDA e ANDERSON VOLPI.** A empresa **ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO** apresenta Certidão Negativa Municipal com restrições, motivo pelo qual é concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Desta forma, se regularizada a documentação, **a empresa: ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO** passa a ser considerada **habilitada**. Aberto o prazo para manifestação de recursos, nenhuma empresa se manifestou quanto à intenção de recursos. Sendo assim, Marlise Margarete Mallmann, Pregoeira, adjudica os itens às empresas vencedoras de acordo com as propostas acima. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

Atypos Márcia Z. Schaedler